

PORTARIA Nº 0396/2023

MARCOS DAS SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar os servidores: *André Luis da Silva Boviôt, Jéssica das Dôres Azeredo Volino e Rose Mery de Almeida Freire*, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0397/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rachel de Azevedo Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 10/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0400/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por *Luiz Carlos Lage* – Símbolo CC-3, para exercício da Presidência; *Fátima dos Santos Martins Rodrigues* - Símbolo FG-3, como Relatora; *Genimar da Silva Pinto* - Símbolo FG-3, Rachel de Azevedo Viana - Símbolo CC-3 e Amanda Rangel dias Muniz - Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.486/13.

Parágrafo único – Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0401/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0079/2023 que nomeou Telmo Manhães de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 09/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0402/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Telmo Manhães de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 10/05/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

EXTRATO DE CONTRATO – 9º TERMO ADITIVO

Processo nº 205/2017.

Pregão Presencial nº 013/2017.

Contrato nº 021/2019.

Objeto: Prorrogação do Serviço de Vigilância Patrimonial Desarmada, diurna e noturna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ e EMUGLE.

Contratada: LIMPORT VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 10.957.856/0001-03

Valor Mensal: R\$ 146.473,83 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 30/04/2023 a 29/12/2023.

Data de assinatura: 20/04/2021.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Fernando Monteiro Batista.

Fiscal: Wellington Alves Torraca.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo visando o suporte e apoio da gestão na aplicação dos parâmetros, conforme orientação MCASP, lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e suporte nas determinações e deliberações do TCE/RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 036/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.388.073/0001-16, cujo valor global foi de **R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze reais)**.

REPUBLICADO PARA SANAR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ